

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e oito dias, do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de reuniões, da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se a reunião ordinária deste Conselho. A Senhora Kelly Marques dos Santos, presidente deste colegiado, cumprimentou a todos, agradecendo a presença dos membros ordinários do Conselho Municipal de Educação (CME), e em seguida apresentou a pauta da reunião, organizada a partir dos seguintes: **a) Identidade e finalidades do Conselho; b) Calendário letivo - 2025; c) Definição do calendário de reuniões do CMEAN- 1º Semestre/2025; d) Deliberação acerca do acompanhamento da frequência dos representantes do Conselho; e) Comissão referente ao processo de contagem de pontos e atribuição de aulas; f) Aprovação do perfil de instagram do CMEAN.** Em termos de informes, a presidente do Conselho enaltece a aprovação dos estudantes da Rede Estadual em universidades públicas a partir do "Provão Paulista". A presidente deste colegiado também compartilha as principais indicações referentes ao segmento educacional apresentado na Câmara Municipal de Artur Nogueira. No que tange à primeira pauta pontua-se a importância de estruturarmos as ações do conselho visando à participação efetiva de cada representante. Isabel propõe que as discussões sejam compartilhadas durante o HTPC. De modo complementar, o instagram também poderia ser um veículo de divulgação de informação. Destaca-se que o conselho deverá ponderar as decisões em consonância com as demandas da Educação, contemplando as necessidades dos diferentes segmentos. Ao compartilhar as deliberações, compreende-se que os informes deverão ser objetivos e imparciais. Mediante ao exposto, delibera-se a fixação de um painel do CMEAN em cada unidade escolar contendo os informes das reuniões, o calendário das reuniões previstas e a identificação dos representantes Conselho. Os membros presentes também foram favoráveis ao logo e a divulgação da nomenclatura CMEAN. Considera-se pertinente destacar que, visando à preservação da identificação dos sujeitos/instituições envolvidas os informativos preservarão o anonimato. Em suma, define-se que as atribuições do Conselho pressupõe o acolhimento das demandas do segmento. Em relação ao calendário letivo, destaca-se que as alterações sugeridas em relação à antecipação da reunião do 2º bimestre foi atendida. O calendário prevê feriados, bem como antecipações e contempla os 200 dias letivos (sendo 100 no primeiro semestre e 100 no segundo semestre). O calendário de discussões foi definido durante a reunião, estabelecendo o seguinte cronograma: 25 de Fevereiro (tarde), 25 de Março (Manhã), 29 de Abril (tarde), 27 de Maio (manhã); 24 de Junho (tarde); 29 de Julho (Manhã). Em relação ao acompanhamento da frequência dos membros delibera-se o controle do registro de frequência dos membros do colegiado. Em relação ao processo de contagem de pontos, a reivindicação dos professores da rede municipal de Artur Nogueira foi lida e discutida pelos membros presentes. As conselheiras reconheceram a legitimidade de tal movimentação e aprova-se às modificações solicitadas, no entanto, compreende-se que os 4 representantes definidos permanecerão e representarão as suas respectivas unidades, a não ser que cedam à participação a outro representante da Unidade. A Senhora Débora Sacilotto, Secretária Municipal de Educação de Artur Nogueira, reconhece os impactos das deliberações associadas às modificações no

processo de contagem de pontos. A secretária também manifesta favorável à inclusão de um representante por unidade escolar e considera pertinente explicitar que a comissão tem a finalidade de estudar a configuração da legislação vigente, garantindo o sigilo e a defesa do bem comum. Em consonância com as discussões, a representante Maria Imaculada cede à sua representação em relação à U.E "Osni José de Souza", bem como a representante Maria Rosenilde da Cruz Silva, da EMEF "Aparecida Dias" também cede. Em suma define-se que as reuniões serão quinzenais, durante o horário de HTPC noturno. A Isabel pontua que será necessário explicitar que a reunião poderá se estender, não garantindo o acúmulo de banco de horas, bem como, explicitar-se-á o caráter voluntário e sem remuneração. A presidente deste conselho ficou responsável por elaborar um documento notificando a direção de cada U.E. Caso não tenha interessados na U.E, a escola deverá declarar a desistência da vaga. Define-se que a 1ª reunião será realizada no dia 19 de Fevereiro, às 18h. Em relação ao instagram, os membros não apresentam objeção à proposição. A Presidente do Conselho Municipal de Educação declarou encerrada a reunião, da qual eu, Kelly Marques dos Santos, lavrei a ata e após lida será assinada pelos presentes. Artur Nogueira, 28 de Janeiro de 2025.

Isabel Cristina do Nascimento Carneiro
quil. Aparecida de Souza

Paulina da Silva Barbosa

Paula R. M. de Faria

M^{te} Conceição S. A. Orlandini

Ana Luísa Kelly Kato

Maria Imaculada

Kelly Marques dos Santos

Senione Strassa Miranda

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e cinco dias, do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões, da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se a reunião ordinária deste Conselho. A Senhora Kelly Marques dos Santos, presidente deste colegiado, cumprimentou a todos, agradecendo a presença dos membros ordinários do Conselho Municipal de Educação (CME), e em seguida apresentou a pauta da reunião, organizada a partir dos seguintes: **a) Prorrogação do Plano Nacional de Educação; b) Escolas integrais do município; c) Substituição da Secretaria Digital (SED); d) Adesão das plataformas Matific e Elefante Letrado e; f) Análise dos demonstrativos da execução, da receita e da despesa e de pagamentos efetuados.** Em termos de informes, a presidente do Conselho informa que o calendário letivo sofreu alterações em virtude do Decreto 023/2025. Considera-se pertinente destacar que, em breve, discutiremos como será realocado o dia letivo de 05 de março de 2025. Em termos de informe apresenta-se o informativo do Conselho Municipal de Educação que será divulgado nas U.E's, bem como a devolutiva ao ofício encaminhado ao conselho relativo à reivindicação dos professores. Durante o informe, discute-se que os nomes dos representantes indicados à comissão deverão ser notificados até o dia 14 de março. Define-se que o primeiro encontro da comissão ocorrerá no dia 19 de março, às 18h, na EMEF "Francisco Cardona". No primeiro item da pauta informa-se que, de acordo como a Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024, o Plano Nacional de Educação foi prorrogado até 31 de dezembro de 2025. Em consonância com as alterações realizadas, o Plano Municipal de Educação também sofreu alterações em relação a sua vigência. As próximas ações do município em relação ao Conselho estarão em harmonia com as deliberações nacionais. No que corresponde ao segundo item da pauta, das 12 unidades de Pré-escola, 3 ofertam o período integral, correspondendo a 25% do total. Das 21 instituições de Educação de 0-5 anos, 12 ofertam o período integral, correspondendo a 57% do total. Das 9 U.E's de Ensino Fundamental I, 5 ofertam o período integral, com funcionamento de 7 horas. São elas respectivamente: a) EMEF "Prefeito Ederaldo Rossetti"; b) EMEF "Edmo Wilson Cardoso"; c) Profa Alcídia T. W. Matteis; d) EMEIEF "Osni José de Souza" e o EMEIEF "Aparecida Dias dos Santos". Durante as discussões salienta-se que, em 2024 tivemos adesão de 124 estudantes no Ensino Fundamental I. A Supervisora Zenaide Benevides pontua que, nas instituições vinculadas à Secretaria do Estado de São Paulo, os estudantes tem dificuldade em conciliar o horário de estudos da escola em tempo integral com o trabalho. A presidente do Conselho pontua que realizou a inscrição para participar do curso associado à promoção da Escola em tempo integral ofertado pelo MEC. Em relação ao terceiro item da pauta, informa-se que a Secretaria Digital (SED) será substituída pelo PRESCON. Estima-se que a nova plataforma será iniciada em março. O quarto item da pauta socializa a adesão das plataformas Matific e Elefante Letrado, no Ensino Fundamental I. É ressaltado que para efetuar a adesão ao programa não é despendido recursos financeiros do município, no entanto, é necessária a garantia do acesso de uma aula na plataforma "Matific" e 20 minutos na plataforma "Elefante Letrado". A integrante Thais expressa a relevância do "Matific" em termos de aprendizagem. No que tange ao

último item da pauta, ressaltamos a importância da reunião para análise dos demonstrativos das receitas e despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino, referente ao exercício de 2024, sendo que dos mínimos de 25% dos gastos obrigatoriamente previstos com educação, o município utilizou um total de 25,25%. Foram apresentados também os demonstrativos do FUNDEB. Após verificação dos demonstrativos, o Conselho Municipal de Educação aprovou as contas referentes ao exercício de 2024. A Presidente do Conselho Municipal de Educação declarou encerrada a reunião, da qual eu, Kelly Marques dos Santos, lavrei a ata e após lida será assinada pelos presentes. Artur Nogueira, 25 de Fevereiro de 2025.

Maria Imaculada J.

Carolina Franciele Leite

Juliana Maria de Sá Fuzar

Patricia da Silva Barbosa Barbosa

Ana Luíza Kelly Lima

Márcia Maria Alves de Siqueira

Márcia Rosilda da Cruz Silva - ~~Barbosa~~

Thair Erlene Nascimento Barbosa - ~~Barbosa~~

Maria da Conceição J. A. Orlanodini

Apri de Lucas de Toledo

Simone Strauss Miranda

Jatara Cristiana Loureiro Fuzar

Zenaida M. Benevides

Kelly Marques dos Santos

Fernanda B. Amaral

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos oito dias, do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões, da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se a reunião ordinária do mês de março deste conselho. A Senhora Kelly Marques, presidente deste colegiado, cumprimentou a todos, agradecendo a presença dos membros ordinários do Conselho Municipal de Educação (CME), e em seguida apresentou a pauta da reunião, organizada a partir dos seguintes: **a) Atuação do NUARME; b) Cursos promovidos pela SME e parcerias; c) Socialização a respeito das discussões provenientes da comissão responsável pelo estudo do decreto de atribuição; d) Índice de Excelência Educacional.** Em termos de informes, a presidente do Conselho informa que, no dia 10/04/2025, às 8h:00, na praça do coreto, contaremos com o ato cívico, em comemoração ao aniversário da cidade de Artur Nogueira. Ainda em termos de informe, é pontuado que, amanhã, as escolas municipais, no horário de HTPC, discutirão com a U.E as sugestões acerca das discussões realizadas pela comissão. No que corresponde ao primeiro item da pauta, a senhora Carla Duzzi, pontua que o NUARME contempla a Educação Infantil e Ensino Fundamental. A profissional relata que o curso “Alfabetiza Juntos”, destinado aos diretores da U.E’s iniciou hoje (08/04/2025) e, amanhã (09/04/2025), iniciará o curso com os professores do ensino fundamental da rede municipal de Artur Nogueira. O LEEI, também será promovido com os profissionais da Educação Infantil. A senhora Simone Strassa pontua que, no ano anterior o curso supracitado, foi ofertado apenas para os professores regentes dos 1º anos e do 2º anos. Em 2025 o curso será ofertado a todos profissionais que atuam no ensino fundamental (professores regentes (PEB I e PEB II), auxiliares, etc). Considera-se pertinente destacar que, um recurso utilizado para promover atratividade ao curso, foi a possibilidade do docente participar às 4h de formação e, no HTPC seguinte, o docente será dispensado. A senhora Carla relata que, em breve, iniciaremos um curso de matemática com os professores da rede, sendo que o mesmo será ofertado fora do horário de trabalho. A profissional supracitada endossa que o NUARME tem organizado formações com mais de 100 horas de duração. De modo complementar a discussão, a integrante Rosenilde compartilha a sua experiência com formações desta natureza e relata como tais formações impactam positivamente em nossa atuação profissional. É interessante relatar que Carla pontua que, atualmente também está realizando os encontros formativos com os 5º anos e, também tem participado de capacitações em relação aos materiais do Currículo Paulista. Neste item, é interessante destacar que a formação será compartilhada com as coordenadoras pedagógicas da rede, bem como, com os educadores do município. A senhora Silvana Vilela dedica a sua atuação profissional, em atendimento às necessidades educacionais especiais dos estudantes da rede municipal, contemplando desde a educação infantil, até o ensino fundamental. No momento, a profissional atua com a reorganização do “Plano Educacional Individualizado” (PEI). Os estudos iniciais priorizam a formação tanto dos profissionais da rede de apoio, como dos professores regentes em relação à temática discutida. É interessante destacar que os seus estudos, juntamente com a SME, culminaram na reorganização do atendimento da modalidade da Educação Especial. De

modo especial, relata-se a implantação de dois testes em termos de avaliação, sendo eles respectivamente: IAR (repertório para alfabetização) e o TDE (Teste de desempenho escolar). Considera-se pertinente salientar que as alterações no processo de encaminhamento no CRAEE está de acordo com as diretrizes legais e as diretrizes curriculares que norteiam a educação nacional. No momento, tem sido organizado um curso com a temática "PEI", com intuito de capacitar os professores regentes a respeito das especificidades do plano. Salienta-se que a proposição tem a intencionalidade de ser realizada em HTPC. A título de informe, a profissional relata que, ontem (08/04/ 2025) foi realizada uma formação com os monitores do transporte. A senhora Fernanda Amaral pontua a experiência com as estagiárias da rede e ratifica a importância de proporcionar momentos formativos com todos os profissionais. Em relação ao próximo item da pauta, é endossado a importância de fomentarmos parcerias com diferentes instituições, bem como promover cursos na rede com carga horária superior a 100 horas. Neste momento da reunião, é retomada uma das colocações realizadas durante as discussões da comissão responsável por estudar os impactos das titulações acadêmicas na classificação dos professores, uma vez que foi solicitado à SME a parceira com IES para obtenção de descontos em cursos de pós-graduação. Como sugestão, é indicada a possibilidade de organizarmos uma conferência em educação em nível de município. Em relação à discussão da comissão anexa ao conselho é retomada a finalidade consultiva do órgão e, deste modo, as próximas ações deverão privilegiar as discussões realizadas pelos representantes. No que tange ao Índice de Excelência Educacional (IEE), a senhora Simone destaca que o índice está vinculado ao SARESP e, mais especificamente ao rendimento dos 2º anos e 5º anos no exame. De acordo com esta política, a escola que atingisse a meta, o governo destinaria um recurso de R\$ 100,00 por estudante matriculado. No ano letivo de 2024, a única escola do município contemplada foi a instituição EMEF "Elisyário Del'Alamo". A EMEIF "Maria Placidina de Almeida Filippini", também atingiu a meta estabelecida, no entanto, alegaram que não havia 80% dos estudantes presentes e, portanto, a unidade não foi contemplada com o recurso. A U.E em questão entrará com recurso ao Governo do Estado de São Paulo, uma vez que no sistema consta que a escola garantiu uma frequência superior à 80% dos estudantes. A senhora Carla Duzzi endossa questão de nos atentarmos à frequência dos estudantes, uma vez que é de suma importância para garantirmos a efetividade da aprendizagem. Em termos de atendimento às necessidades educativas especiais, no SAEB, apenas os estudantes com cadastro na SED possuem direito à adaptação. No caso do SARESP, as adaptações poderão ser garantidas para todos os estudantes que apresentarem relatório/ diagnóstico de um profissional especializado, indicando a necessidade do recurso. Em relação à aplicação do recurso, indica-se que a quantia poderá ser utilizada nos moldes do PDDE. A Presidente do Conselho Municipal de Educação declarou encerrada a reunião, da qual eu, Kelly Marques dos Santos, lavrei a ata e após lida será assinada pelos presentes. Artur Nogueira, 08 de abril de 2025.

Kelly Marques dos Santos
Silvana Coelho Villa Cardoso
Messa
Juliana Maria de Sá

maria Imaculada
Simone Strassa Miranda
Ana Lúcia Kuef
Lita 4

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e nove dias, do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões, da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se a reunião ordinária do mês de abril, deste conselho. A Senhora Maria Imaculada Jorge dos Santos, vice-presidente deste colegiado, cumprimentou a todos, agradecendo a presença dos membros ordinários do Conselho Municipal de Educação (CME), e em seguida apresentou a pauta da reunião, organizada a partir dos seguintes itens: **a) Plano Plurianual para o ano de 2026 a 2029; b) Demonstrativos do FUNDEB.** No que tange ao primeiro item da pauta, a Secretária Municipal de Educação, Débora Del Bianco Barbosa Sacilotto, iniciou a apresentação do Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029. O documento supracitado está em consonância com as metas elencadas no Plano Municipal de Educação (PME) e de acordo com os Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas. Durante a exposição foram detalhadas as diretrizes, objetivos, metas e programas previstos para a área da educação municipal nos próximos quatro anos. A apresentação abordou temas como a expansão e melhoria da infraestrutura educacional, a valorização dos profissionais da educação, a implementação de novas metodologias de ensino-aprendizagem, a inclusão e o combate ao abandono escolar, entre outros aspectos relevantes para o desenvolvimento da educação no município. Durante a apresentação, os conselheiros presentes tiveram a oportunidade de realizar questionamentos e solicitar esclarecimentos sobre os pontos apresentados. A secretária, juntamente com sua equipe responderam às perguntas, fornecendo informações adicionais e detalhando as estratégias para o alcance das metas propostas. Em seguida, a Supervisora de Ensino, Zenaide Benevides, apresentou os demonstrativos financeiros referentes à aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) correspondente ao primeiro trimestre de 2025, pontuando que até o presente momento 95,11% (10.794.176,82) do recurso foi destinado ao pagamento dos profissionais do magistério. É interessante destacar que foram detalhadas as receitas e despesas do Fundo, demonstrando a destinação dos recursos nas diferentes áreas da educação básica, incluindo a remuneração dos profissionais. Ainda em relação ao segundo item da pauta, as conselheiras analisaram os demonstrativos apresentados, buscando compreender a aplicação dos recursos do FUNDEB e sua conformidade com as diretrizes legais. Considera-se pertinente salientar que os demonstrativos serão apresentados trimestralmente. No final do ano de 2025 o referido conselho é responsável pela emissão de um parecer em relação à utilização dos recursos FUNDEB. A Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação declarou encerrada a reunião, da qual eu, Kelly Marques dos Santos, lavrei a ata e após lida será assinada pelos presentes. Artur Nogueira, 29 de abril de 2025.

Maria Imaculada Jorge dos Santos

Artur Nogueira

Maria Imaculada J.

Maria Imaculada J.

[Assinatura]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e nove dias, do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões, da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se a reunião ordinária deste conselho. A Senhora Kelly Marques dos Santos, presidente deste colegiado, cumprimentou a todos, agradecendo a presença dos membros ordinários do Conselho Municipal de Educação (CME), e em seguida apresentou a pauta da reunião, organizada a partir dos seguintes: **a) Informes; b) Atendimento Educacional Especializado no Município; c) Inserção de cadastro para alunos com necessidades educacionais especiais; d) Publicidade e Propaganda nas escolas; e) Cronograma de reuniões do 2º semestre.** No que tange ao primeiro item da pauta, informa-se que foi criado um convênio entre o município e o Estado de São Paulo. Os 53 estagiários atuarão das 8h às 12h, em um local designado pelos Recursos Humanos da prefeitura. É importante destacar que são estudantes matriculados no ensino médio integrado com os cursos técnicos de logística, agronegócio e administração. A medida adotada favorece a promoção do Ensino Médio integral, das 14h às 21h. É destacada também a proposição de uma legislação nacional referente aos cursos presenciais e EAD, regulamentando a carga horária presencial exigida em cada curso. Após o informe, é socializada as discussões realizadas pela comissão compostas por profissionais da rede. Simone salienta que a demanda da assiduidade foi realizada pelos gestores. Como informe também, é destacado que, na última segunda-feira, foi encaminhado para Câmara de Vereadores a apreciação do reajuste salarial das professoras auxiliares, estabelecendo uma remuneração em consonância com a piso nacional, vide lei 11.738/2008. Em relação ao segundo item da pauta pontua-se que o atendimento especializado realizado no município ocorre através da APAE, do CRAEE e do CRATEA. Em especial, apresenta-se a inauguração do Centro de Referência do Autismo (CAARTU). A Secretária Municipal de Educação, Débora Del Bianco Barbosa Sacilotto, pontuou que os recursos da SME são designados exclusivamente aos estudantes da rede. Considera-se pertinente destacar que os recursos são recebidos por aluno. Em termos de atendimento educacional especializado na rede, a senhora Débora explicita que a equipe multidisciplinar que atua no CRAEE (Terapeuta Ocupacional, Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, etc) é subsidiada pelos recursos da SME. Após a conclusão do 5º ano, os estudantes ainda são atendidos por mais 6 meses no CRAEE/ CRATEA. O CAARTU é um instituição conveniada atrelada à saúde. Mediante ao exposto, a instituição supracitada atende todos os munícipes, em especial, as crianças e adolescentes que não possuem vínculo com a rede. Como exemplo de parceria também é evidenciada a promoção da ecoterapia. A senhora Simone Strassa destaca que as relações com o CRAEE são mais facilitadas, uma vez que o centro pertence à SME. Em relação ao terceiro item da pauta, é pontuado outros laudos de necessidades educativas especiais poderão ser inseridos na SED. A inserção da SED ocasiona o recebimento de um recurso adicional para estudantes que se enquadram nas condições contempladas. No que corresponde ao penúltimo item da pauta, destaca-se que, atualmente, a orientação dada as U.E's é que a permissão seja concedida pela SME. No entanto, problematiza-se o critério adotado. Em virtude da carência de quórum, compreende-se que esta

discussão deve ser retomada em um momento posterior. No que corresponde ao último item da pauta, em virtude da carência de quórum, compreende-se que é necessário consultar os demais membros via enquete no Whatsapp para consultar a disponibilidade dos membros. Após as discussões suscitadas, a presidente do Conselho Municipal de Educação declarou encerrada a reunião, da qual eu, Kelly Marques dos Santos, lavei a ata e após lida será assinada pelos presentes. Artur Nogueira, 29 de maio de 2025.

Lydia Ap L. de Toledo

Maria Imaculada J.

Luiz Roberto N. Lemos

Juliana Maria de Sá Figueira

Kelly Marques dos Santos

Zenaida M. Brandes

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reunião ordinária realizada em vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, com a presença dos membros Conselho Municipal de Educação. Pauta: Deliberação sobre a proibição de propaganda nas escolas municipais. **1. Abertura:** A reunião foi aberta pela vice presidente do Conselho, Maria Imaculada Jorge dos Santos, que agradeceu a presença de todos e destacou a importância de discutir a temática da propaganda nas escolas municipais, visando preservar o ambiente escolar como espaço de aprendizagem, respeito e desenvolvimento integral dos estudantes. **2. Discussão:** Foi apresentada a pauta referente à proibição de qualquer tipo de propaganda dentro das escolas municipais, incluindo publicidade de produtos, marcas, eventos ou qualquer outra forma de divulgação comercial com fins lucrativos, exceto os projetos culturais que constam no Projeto Político Pedagógico das Unidades Educacionais. Os membros do conselho reforçaram que o ambiente escolar deve ser livre de influências comerciais que possam comprometer a formação ética, moral e social dos alunos. Durante a discussão, foram apresentados os seguintes argumentos adicionais: - **Proteção da formação integral:** A escola deve ser um espaço de formação de valores, onde o foco seja o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos estudantes, sem interferências externas que possam direcionar suas escolhas ou influenciar suas opiniões de forma indevida. - **Prevenção do consumismo e da influência comercial:** A presença de propaganda pode estimular o consumismo precoce e influenciar as preferências dos alunos de maneira que não condiz com os princípios de educação para o consumo consciente e responsável. - **Respeito à diversidade e à equidade:** Propagandas muitas vezes promovem padrões de beleza, estilos de vida ou produtos que podem gerar exclusão, discriminação ou pressão social entre os estudantes, prejudicando a convivência harmoniosa e o respeito às diferenças. - **Conservação do ambiente escolar como espaço de aprendizagem livre de interesses comerciais:** A escola deve ser um espaço neutro, onde o foco seja a formação cidadã, sem a influência de interesses econômicos que possam comprometer a autonomia pedagógica e a integridade do ambiente escolar. - **Conformidade com legislações e diretrizes educativas:** Diversas normativas, incluindo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), reforçam a proteção dos menores contra influências comerciais indevidas, além de orientações do Ministério da Educação que recomendam a proibição de propaganda nas instituições de ensino. **3. Deliberação** Após ampla discussão, o Conselho Municipal de Educação decidiu, por unanimidade, **não autorizar a realização de qualquer tipo de propaganda dentro das escolas municipais**. **4. Cronograma das próximas reuniões desse Conselho:** no primeiro semestre as reuniões aconteceram às terças-feiras em horários alternados e segundo a decisão da maioria dos membros, no segundo semestre acontecerão da mesma forma, às terças-feiras em horários alternados de acordo com cronograma que será divulgado na próxima reunião deste Conselho. Ficou decidido que será divulgada a composição de titulares e suplentes de cada segmento para se organizarem na participação ativa das reuniões. **5. Encerramento** Nada mais havendo a tratar, a Sra. vice presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Amaral
Mariano
JP
Junk

Imaculada J. dos Santos
Imaculada J.
gluza.
Diam
mesquita









Barbara
Dustiane M. S.
Suzilila

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e nove dias, do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões, da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se a reunião ordinária deste conselho. A Senhora Kelly Marques dos Santos, presidente deste colegiado, cumprimentou a todos, agradecendo a presença dos membros ordinários do Conselho Municipal de Educação (CME), e em seguida apresentou a pauta da reunião, organizada a partir dos seguintes: **a) Movimento abraçar na pré-escola; b) Plano da primeira infância; c) Índice de alfabetização; d) Cadastro da SED para deficiência; e) Calendário de reuniões 2º semestre/2025.** O primeiro ponto de pauta abordou o andamento do "Movimento Abraçar na Pré-escola". Em termos informativos, destaca-se que a iniciativa foi fomentada a partir dos pressupostos de uma formação humanística, incentivada pelo projeto de lei nº 3.639/2023. Atualmente o projeto é vigente nas creches do município e está sendo estendido à pré-escola. A Senhora Kátia Rossetti destaca que o projeto visa o regaste de valores, contribuindo com o desenvolvimento do autocontrole das crianças. O movimento é alicerçado nos valores humanos: amor, paz, verdade, ação correta e não-violência. No que corresponde à implementação, ressalta-se que o projeto é implementado a partir de oficinas no interior das creches e EMEI'S. A Senhora Simone Strassa pontua que o projeto em questão também está em harmonia com o Projeto de Convivência Ética. Na presente reunião a Senhora Kátia Rossetti apresenta uma atualização sobre as ações desenvolvidas, que visam aprimorar a acolhida e a adaptação das crianças na Educação Infantil, bem como o fortalecimento do vínculo entre escola e família. Durante a fala, é endossada a importância da participação ativa dos pais nas atividades propostas pelo Movimento. Em seguida, em conformidade com o Comunicado SDG nº 43/2025, do Tribunal de Contas de São Paulo, a senhora Kátia Rossetti inicia o debate destacando a necessidade de articular ações intersetoriais para garantir os direitos e o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos. Complementando a discussão, a presidência do presente conselho comunica aos membros presentes a necessidade de indicarmos um representante titular e um representante suplente para compor a Comissão Municipal responsável por elaborar o referido documento. A integrante Maria da Conceição Sales Azeredo Orlandini se manifestou interessada em compor a comissão como representante titular e a integrante Juliana Maria de Sá também apresentou interesse em participar como suplente. A terceira pauta tratou do Índice de Alfabetização. Durante a exposição foram apresentados os dados mais recentes, que indicam o índice de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental. A Senhora Simone Strassa pontua que atualmente, o Índice Nacional de Criança Alfabetizada mede o percentual de crianças do 2º ano do Ensino fundamental que atingiram o padrão nacional de alfabetização. Durante a exposição, a profissional supracitada pontua que, o Pacto Nacional da Criança Alfabetizada, prevê que todas as estudantes no final do 2º ano do Ensino Fundamental I estejam alfabetizadas. Ainda de acordo com as colocações da senhora Simone, entende-se que alfabetização almejada pelo pacto não reside apenas na aquisição de uma hipótese de escrita alfabética. Segundo a diretriz, as crianças devem finalizar o 2º ano lendo e escrevendo pequenos textos. Salienta-se que, a partir do momento que teve o

compromisso nacional, o município se empenhou em alcançar a meta projetada. Mesmo com um avanço significativo em termos de desempenho, não alcançamos a meta prevista para 2024, uma vez que embora a meta de 55,03% não tenha sido plenamente alcançada, os dados apontam um progresso expressivo (crescimento superior a 4 pontos percentuais) no processo de alfabetização. Como medida para aumentar o índice foram implementadas estratégias de formação continuada (a partir do curso “Alfabetiza Juntos”), utilização de materiais didáticos fornecidos pelo Governo do Estado de São Paulo e as aplicação de avaliações externas SAEB, SARESP e Fluência Leitora. Ainda de acordo com as estratégias desenvolvidas destacar-se-á implantação de “Cantinho da Leitura” em todas as escolas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Neste ano, as escolas que possuem Pré I e Pré II também serão contempladas com os recursos para construção do espaço diferenciado. Salienta-se também que, concomitantemente, o município aderiu à plataforma elefante letrado. Em termos de atendimento, destaca-se que, em todas as EMEF’s do município é ofertado apoio pedagógico para estudantes com defasagem na aprendizagem. De modo complementar, o projeto integral também foi implementado tanto em escolas de educação infantil, como de ensino fundamental. A discussão se concentrou nas estratégias para potencializar o processo de alfabetização, incluindo a capacitação continuada dos professores, a disponibilização de materiais didáticos adequados e a implementação de projetos pedagógicos inovadores. Em relação ao penúltimo item da pauta, o Conselho reforçou a necessidade de um acompanhamento rigoroso e individualizado dos estudantes que apresentam dificuldades no processo de leitura e escrita. O Conselho discutiu o processo de Cadastro da SED (Secretaria Educação Digital) para os/as estudantes com deficiência e/ ou necessidades educativas especiais. A Senhora Fernanda de Amaral pontua que o município atua de modo diferenciado em relação ao atendimento na Educação Especial, uma vez que o CRAEE e o CRATEA estabelecem um atendimento educacional especializado para crianças com diferentes demandas educacionais. Durante a colocação da profissional, endossa-se a nota técnica formulada pelo MEC em 2014, cuja abrangência endossa que laudo é uma documentação associada ao campo da saúde, deste modo, entende-se que, na esfera educativa, considera-se pertinente realizar um atendimento educacional especializado de acordo com a avaliação de equipe especializada, reconhecendo a validade de avaliação/ relatório profissional. Com as discussões compreende-se que o cadastro da condição da SED viabiliza a matrícula de estudantes com necessidades educativas especiais no contra turno, garantindo a efetivação de políticas públicas, bem como financiamento educacional para fornecermos os recursos necessários à comunidade. Durante a reunião a integrante supracitada compartilhou com os membros presentes a interface da SED, evidenciando as novas possibilidades de inserção existentes na plataforma. A senhora Fernanda Amaral informa que agora há a possibilidade de indicar “tipo(s) de transtorno(s) que impactam o desenvolvimento da aprendizagem”. Em um primeiro momento, a Diretoria de Ensino de Limeira orientou ao município a inserir os transtornos que impactam o desenvolvimento da aprendizagem como um laudo-deficiência. A profissional em questão compartilha que, no CRATEA, por exemplo, é realizado o PEP-3 (Perfil Psicoeducacional Revisado), feito por dois profissionais para

levantar a hipótese diagnóstica. De acordo com exemplificação entende-se que seria mais apropriada à flexibilização para inserção de uma avaliação/ relatório profissional. A senhora Silvana Coelho indaga a respeito da formalização deste processo. A senhora Fernanda pontua que a apreciação, bem como a inserção é efetivada pela SME, a partir da assinatura do termo de consentimento para inserção de tal condição na SED. Foi ressaltada a importância de manter o cadastro atualizado para garantir o acesso adequado aos recursos e serviços de educação especial. Por fim, foi apresentado e aprovado o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Educação para o 2º Semestre de 2025. Neste ponto, foi expressa a preocupação com a assiduidade dos membros do conselho nas reuniões, ressaltando a importância da participação de todos para a efetividade das deliberações e o cumprimento das responsabilidades do órgão. O calendário visa garantir a continuidade dos trabalhos e a efetividade das deliberações do Conselho. Os membros presentes entraram em um consenso de que as reuniões poderão ser mantidas em períodos alterados, mantendo-se os encontros nas últimas terças- feiras dos próximos meses. Mediante ao exposto, as próximas reuniões estão previstas para: 26/08 (manhã), 30/09 (tarde); 21/10 (manhã), 18/11 (tarde); 09/12 (tarde). Após as discussões suscitadas, a presidente do Conselho Municipal de Educação declarou encerrada a reunião, da qual eu, Kelly Marques dos Santos, lavrei a ata e após lida scrá assinada pelos presentes. Artur Nogueira, 29 de julho de 2025.

Juliana Maria de Sá 
Ana Luísa Kelly Leite 
Paula R. M. de Faveri 
Márcia Inmaculada Jorge dos Santos
M^{te} da Conceição S. A. Orlandini
Silvana Coelho 
Zabel 
Kelly Marques dos Santos 
Simone 
Fernanda B. Amaral 

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e seis dias, do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de reuniões, da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se a reunião ordinária deste conselho. A Senhora Kelly Marques dos Santos, presidente deste colegiado, cumprimentou a todos, agradecendo a presença dos membros ordinários do Conselho Municipal de Educação (CME), e em seguida apresentou a pauta da reunião, organizada a partir dos seguintes itens: **Informes; a) Apresentação e discussão da Portaria 01/2025, emitida pela SME; b) Apresentação e discussão da Portaria 02/2025, emitida pela SME; c) Diretrizes e orientações SARESP e SAEB atualizadas.** A título de informe, a senhora Maria Conceição, compartilha a experiência no que corresponde a participação na comissão responsável pela construção do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI), norteado pela portaria 749/2025. Durante a exposição também é socializada a promoção da Palestra com o Oliver Lima, com temática, *Sensibilização da Implantação do Plano Municipal da Primeira Infância*, que ocorrerá no dia 03 de setembro, às 18h, no Teatro 'O Fingidor' - 15 de novembro, nº 1400, cujo o público-alvo consiste em recepcionar ADIs, Educadoras, Professoras, Gestoras da Educação Infantil e 1º anos do Ensino Fundamental. A senhora Paula Rosangela pontua que é de suma importância que Maternal I e II seja explorado de modo mais enfático. De modo complementar, a representante pontua que as contribuições iniciais do Berçário I e II também favorecem o desenvolvimento das ações e metas previstas no plano, favorecendo o processo de alfabetização. O primeiro ponto de pauta, a senhora Kelly Marques dos Santos pontua que a Portaria SME 01/2025 descreve os procedimentos para o encaminhamento de alunos que necessitam de Educação Especial na rede municipal de ensino de Artur Nogueira. O documento detalha as etapas para a avaliação e o acompanhamento desses estudantes, abrangendo desde a educação infantil até o ensino fundamental. Inclui avaliação inicial pelo(s) professor(es) regente(s), pareceres de especialistas e entrevistas com os pais, com foco na colaboração entre a escola e os profissionais de apoio. A portaria também estabelece a importância de uma avaliação multiprofissional para identificar e atender às necessidades educacionais específicas de cada aluno. A senhora Paula contribui com as discussões destacando que na Educação Infantil a tramitação ocorre de modo gradual, uma vez que as crianças não possuem idade para o estabelecimento de um laudo. A senhora Patrícia, de modo oportuno, endossa a atuação do CRAEE/CRATEA, compartilhando a sua experiência como profissional no centro. A senhora Zenaide, encaminha a discussão apresentando os principais procedimentos realizados, que são eles respectivamente: 1. Observação do aluno; 2. Avaliação preliminar; 3. Avaliação da Rede de Apoio (O professor especialista TDE II ou IAR); 4. Parecer do Apoio Pedagógico; 5. Parecer da Coordenação Pedagógica; 6. Entrevista com Pais/Responsáveis; 7. Relatório Circunstanciado (preenchido pela equipe pedagógica). Após o preenchimento, a documentação é encaminhada para SME, sendo apreciada pela senhora Fernanda Amaral, Diretora da Educação Especial. Após a análise da Secretaria Municipal de Educação, o caso é avaliado pelos Centros de Atendimento Especializado (CRAEE/CRATEA). Complementando as discussões, em relação ao segundo item da

falta, a senhora Simone Strassa pontua que o apoio pedagógico no período oposto é uma prática regular na rede, no entanto, destaca-se que a portaria foi elaborada com intuito de regulamentar as diretrizes que norteiam o processo de recomposição da aprendizagem. Em outras palavras compreende-se que a Portaria SME 02/2025 estabelece e organiza o programa de Apoio Pedagógico em período contrário ao turno regular para estudantes em Artur Nogueira. O objetivo principal é atender alunos com defasagens em Português e Matemática, priorizando seus currículos. O documento detalha as responsabilidades da equipe pedagógica, incluindo diagnóstico de aprendizagem, acompanhamento e comunicação com as famílias. Além disso, a portaria também descreve a participação dos estudantes, as competências da gestão escolar e a validação do Apoio Pedagógico por profissionais da Secretaria Municipal de Educação. De acordo as exposições da Senhora Simone Strassa, observa-se que a atuação do apoio ofertado visa garantir a aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Ensino que apresentam dificuldades nos conteúdos curriculares essenciais e oferecer ações de reforço e recuperação da aprendizagem no contraturno escolar como estratégia para equidade e melhoria da qualidade do ensino. No que tange ao último item da pauta, é destacado que as diretrizes que regem o SAEB e o SARESP foram atualizadas recentemente, a partir das normativas: **PORTARIA Nº 435, DE 3 DE JULHO DE 2025**- Estabelece as diretrizes de realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb no ano de 2025 e a **RESOLUÇÃO SEDUC nº 109, DE 29 DE JULHO DE 2025**- Dispõe sobre a aplicação do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo e do Provão Paulista Seriado em 2025. A título de caracterização é pontuado que o SAEB é uma avaliação de âmbito nacional, coordenada pelo INEP, com o objetivo principal de fornecer um diagnóstico do ensino básico em todo o Brasil. Os resultados do SAEB em 2025 são essenciais para o cálculo do IDEB. No que corresponde a nossa região, o SARESP é um instrumento de avaliação de âmbito estadual, aplicado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), responsável pela indicação do IDESP (Índice de Desenvolvimento da Educação – Prêmio de excelência Educacional). A senhora Simone Strassa ratifica a importância de orientarmos os discentes em relação ao preenchimento do questionário socioeconômico, bem como a necessidade de garantirmos reuniões com os responsáveis, formações de professores e aplicação de simulados com os estudantes. O debate acerca das avaliações externas é complementado com o relato da senhora Imaculada, compartilhando a experiência das ações adotadas em sua U.E. Após as discussões suscitadas, a presidente do Conselho Municipal de Educação declarou encerrada a reunião, da qual eu, Kelly Marques dos Santos, lavei a ata e após lida será assinada pelos presentes. Artur Nogueira, 26 de Agosto de 2025.

Artur Nogueira
Simone Strassa
Kelly Marques dos Santos
Imaculada
Paula
Marcelo
Marcelo
Marcelo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos trinta dias, do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões, da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se a reunião ordinária deste conselho. A Senhora Kelly Marques dos Santos, presidente deste colegiado, cumprimentou a todos, agradecendo a presença dos membros ordinários do Conselho Municipal de Educação (CME), e em seguida apresentou a pauta da reunião, organizada a partir dos seguintes itens: **a) Decreto 122/2025 (responsável pela regulamentação do processo de remoção e atribuição de aulas e classes), Decreto 129/2025 (responsável por explicitar as diretrizes de evolução funcional) e o Decreto 130/2025 (responsável por regulamentar a avaliação funcional); b) Proposta da comissão de estudo referente ao processo de atribuição de aulas/classes; c) Resolução 01/2025 do CME referente às propagandas na escola.** Em relação ao primeiro item da pauta é compartilhado o decreto publicado pela SME aos membros do conselho. A senhora Zenaide Benevides pontua que não houve alterações significativas no decreto, exceto a inserção do item "i" no campo de titulação acadêmica. A inserção do item se justifica a partir da intencionalidade da SME em garantir a promoção de uma formação unificada. A senhora Isabel compartilha que na U.E em que ela atua a inserção do item "i" tem como problemática a defasagem de cursos promovidos pela SME nos últimos 10 anos, uma vez que antigamente havia mais cursos. Como problemática também, a senhora Kelly destaca que alguns profissionais da rede também descartaram os certificados que perderam a validade. A senhora Fernanda Amaral enfatiza que a SME tem promovido cursos, no entanto, não possuem tanta atratividade perante os profissionais da rede. Com intuito de exemplificar, a senhora Fernanda, destaca o curso desenvolvido pelo NUARME, acerca do PAAE e PEI. A senhora Débora, Secretária Municipal de Educação, pontua que antigamente, em virtude da escassez de recursos tecnológicos, as formações eram presenciais e, portanto, o número de formações pela SME era mais expressivo. A senhora Simone destaca que o curso Alfabetiza Juntos no ano passado foi obrigatório para os 1º anos e 2º anos. Neste ano, o Alfabetiza Juntos foi organizado como um convite a todos os professores da rede. Durante a discussão é pontuada a subjetividade deste processo, uma vez que a classificação determina a escolha de salas/aulas durante o próximo ano letivo. Como aspectos de necessitam de aprimoramento é pontuada a necessidade de promover cursos em diferentes períodos (matutino, vespertino e noturno), para atingir o maior número de profissionais. De modo complementar também é destacada a necessidade de garantir formações atrativas para PEB II. A senhora Débora pontua que recentemente também foi promovido um curso de alto valor de investimento, em relação a procedimentos adotados durante a crises. Em relação ao edital responsável pelo processo, a senhora Zenaide destaca que cronograma está sujeito a alterações. É destacado também, que durante a atribuição de aulas, caso o (a) professor(a) não compareça, a atribuição será compulsória. Em relação ao Decreto 129/2025 são estabelecidas as diretrizes que regem o processo de evolução profissional e, de modo complementar, o decreto 130/2025 regulamenta a avaliação funcional. No que corresponde ao segundo item da pauta é pontuado que o CME e a SME, juntamente, com um apontamento do quadro de



profissionais do magistério em relação ao processo de atribuição de aulas e classes, verificaram a necessidade de alterações e a necessidade de regular os certificados submetidos ao anexo I. De modo mais específico a comissão tinha a intenção de identificar as limitações e os alcances do processo atual de atribuição de aulas, analisar os impactos, bem como os desdobramentos das alterações na configuração do quadro magistério, deliberando ações que contemplassem o bem comum. As reuniões ocorreram nos dias 19/03, 02/04, 16/04, 28/05 e 11/06. As alterações indicadas alteravam especificamente as pontuações advindas de titulação acadêmica. Após as análises e discussões, os membros presentes, compreendem a necessidade de finalizar as contribuições da Comissão, protocolando a síntese do empenho do grupo e os estudos realizados. A senhora Débora compartilha com os membros presentes a respeito da resposta do protocolo submetidos pelos professores da rede, através de um abaixo assinado. A senhora Zenaide e a senhora Débora destacam que, após os protocolos, as contribuições da comissão poderão ser consideradas em um decreto posterior. Em relação ao último item da pauta, a resolução elaborada foi lida com os membros presentes. Os membros presentes se manifestam favoráveis à redação da resolução apresentada. Após as discussões suscitadas, a presidente do Conselho Municipal de Educação declarou encerrada a reunião, da qual eu, Kelly Marques dos Santos, lavrei a ata e após lida será assinada pelos presentes. Artur Nogueira, 30 de Setembro de 2025.

Jáira Cristina Rosati Figueira
Mãe da Conceição J. A. Orlandini
Ana Lúcia Kelly Pitta
Paula R. Marques dos Santos
Tereza Cristina de Almeida
Kelly Marques dos Santos
Jennyfer
Zenaide
Artur

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e oito dias, do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de reuniões, da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se a reunião ordinária deste conselho. A Senhora Maria Imaculada Jorge dos Santos, vice-presidente deste colegiado, cumprimentou a todos, agradecendo a presença dos membros ordinários do Conselho Municipal de Educação (CME), e em seguida apresentou a pauta da reunião, organizada a partir dos seguintes itens: **a) Parágrafo único do artigo 3º da Lei 2.438/1997 alterada pela Lei 3.438/2019** – A Sra. Kelly Marques dos Santos presidente deste Conselho apresentou uma solicitação de licença por tempo indeterminado por motivos particulares. Após análise da solicitação este Conselho aprovou a licença por tempo indeterminado da Presidente do Conselho. De acordo com § 1º do Artigo 12 do Decreto 09/98 – O presidente será auxiliado e substituído, em seus impedimentos, pelo Vice Presidente Sra. Maria Imaculada Jorge dos Santos. **b) Plano Municipal pela Primeira Infância** - Foi informado que o Plano Municipal pela Primeira Infância é um instrumento de planejamento e gestão pública que orienta as ações do município voltadas ao atendimento e à garantia dos direitos das crianças de 0 a 6 anos de idade, em conformidade com o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e o Plano Nacional pela Primeira Infância. O plano busca integrar diferentes políticas públicas — educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente e direitos humanos — de modo a promover o desenvolvimento integral da criança, desde o nascimento até os seis anos de idade. Foi destacado que o PMPI está em elaboração de forma intersetorial e participativa, envolvendo as diversas secretarias municipais, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), organizações da sociedade civil, profissionais da área e representantes das famílias. Ressaltou-se ainda que o Plano Municipal pela Primeira Infância é essencial para assegurar que as crianças pequenas sejam prioridade nas políticas públicas, recebendo atenção integral e de qualidade em todas as fases do seu desenvolvimento. A elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância encontra-se na fase de definição de metas e estratégias. Seguindo o cronograma, a próxima reunião do comitê será no dia cinco de novembro, com a participação de todos os conselhos envolvidos, para aprovação das metas e no dia treze a reunião com a participação dos membros representantes de todos os Conselhos para aprovação do documento. A vice-presidente informou aos membros do Conselho que, no dia vinte deste mês, iniciaram-se as avaliações do SAEB nas escolas municipais, nos 5ºs anos do Ensino Fundamental, e que essas avaliações continuarão até o dia vinte e nove do corrente mês e conforme a fala da Secretária de Educação, Débora Sacilotto, independentemente do resultado, a equipe se empenhou para que os alunos estivessem preparados para essa avaliação. No dia dezoito de novembro acontecerá a Avaliação do SARESP para os alunos dos segundos e quintos anos do Ensino Fundamental. A Secretária de Educação falou sobre a alegria de poder fornecer aos alunos da rede municipal de ensino o uniforme escolar, no ano de dois mil e vinte e seis. Todos os alunos receberão um kit composto por duas camisetas, dois short-saias ou duas bermudas, uma calça e uma jaqueta, totalizando seis peças, o objetivo principal dessa aquisição é garantir a segurança dos discentes. Para assertividade nos tamanhos dos referidos uniformes, os pais estão sendo consultados através de comunicado enviado pelas Unidades de Ensino. Após as discussões suscitadas, a vice-presidente do Conselho Municipal de Educação declarou encerrada a reunião, da qual eu, Maria Imaculada Jorge dos Santos, lavrei a ata e após lida será assinada pelos presentes. Artur Nogueira, 28 de outubro de 2025.

Maria Imaculada Jorge dos Santos
Kelly Marques dos Santos
Artur Nogueira

Fernanda B. Amaral
Zenaida M. Benedito
Artur Nogueira

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME). A Senhora **Maria Imaculada Jorge dos Santos**, presidente deste colegiado, cumprimentou a todos, agradecendo a presença dos membros ordinários do Conselho, e em seguida apresentou a pauta da reunião, composta pelos seguintes itens: **a) Plano Municipal da Primeira Infância** A Sra. Katia Rossetti Filippini representando a Secretaria Municipal de Educação comunicou que o Plano está em processo de elaboração através de reuniões com a participação do gestor e consultor educacional Oliver Lima, juntamente com todas as secretarias municipais, para a construção do Plano Municipal da Primeira Infância (0 a 6 anos) conforme Portaria nº 749/2025. O processo encontra-se na etapa de apresentação das metas e posteriormente conclusão do Plano e parecer dos conselhos municipais finalizando com aprovação da Câmara Municipal do município. Portanto, será necessária a indicação de membros deste Conselho para ciência e aprovação do documento. **b) Calendário Escolar 2026** A Supervisora de Ensino Sra. Zenaide Mengue Benevides apresentou o **Calendário Escolar para o ano de 2026**. Após análise e sugestões dos membros para alterações no calendário, sendo aprovado por unanimidade, ressaltando-se que poderão ocorrer alterações conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **c) Distribuição de Tablets** A Secretaria Municipal de Educação informou a entrega de mais de 450 tablets destinados ao Ensino Fundamental e à Educação Especial. Os equipamentos já estão sendo incorporados às rotinas escolares, com foco na ampliação do acesso à tecnologia durante as atividades pedagógicas. Os tablets foram distribuídos às **nove escolas** municipais de Ensino Fundamental, além do CRAEE e do CRATEA, que atendem estudantes com deficiência. O investimento foi realizado com recursos próprios do município. **d) Equipamentos** - A Sra. Secretária Municipal informou que as unidades educacionais estão recebendo equipamentos: notebooks, computadores, geladeiras, bebedouros, ventiladores, mobiliários para as creches. Também receberão livros, jogos e outros materiais pedagógicos. **e) Ampliação do Projeto de Tempo Integral** - Foi informada a ampliação do atendimento em tempo integral na Creche Yvonne de Barros da Rosa, que atualmente atende crianças de até três anos. A partir do ano de 2026, a unidade também atenderá alunos da Pré-Escola I, com o objetivo de suprir a demanda crescente por vagas em período integral. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, Zenaide Mengue Benevides, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos membros presentes.

Maria Imaculada Jorge dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação

M^o do Conselho S. A. Orlando
M^o do Conselho M^o do Conselho

Ana Lucia Kelly Leite
Fernanda B. Amaral

Fátima Tânia Barbosa
Barbosa

Maria Rosmilde da Cruz Silva
Zenaide M. Benevides

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME). A Senhora Maria Imaculada Jorge dos Santos, presidente deste colegiado, cumprimentou a todos, agradecendo a presença dos membros ordinários do Conselho e, em seguida, apresentou a pauta da reunião, composta pelos seguintes itens: a) **Documento – Professor Auxiliar:** A Senhora Maria Rosenilde da Cruz Silva, membro deste Conselho e professora auxiliar da rede municipal, apresentou uma solicitação encaminhada ao Conselho Municipal de Educação referente à indicação para elaboração de um Projeto de Lei Complementar que altere a Lei Complementar nº 392/2004 – Estatuto do Magistério Municipal, com o objetivo de modificar a nomenclatura do cargo de Professor Auxiliar para Professor de Educação Básica Adjunto (PEBAD I). A alteração de nomenclatura proposta representa uma adequação legal e técnica necessária, além de promover justiça funcional e valorização profissional aos servidores que, na prática, desempenham atividades idênticas às dos demais professores da rede municipal. Com a aprovação de um Projeto de Lei Complementar nesse sentido, o município corrigirá uma distorção existente junto ao Funpreman, bem como promoverá o reconhecimento formal das funções docentes. A Sra. Maria Rosenilde da Cruz Silva solicitou ao Conselho que encaminhe o documento para o Jurídico e para o Poder Executivo, juntamente com a sua solicitação. b) Promoção e retenção de alunos: a Sra. Simone Strassa Miranda, diretora do Ensino Fundamental informou que estão em análise pelo Conselho de Classe de cada Unidade Educacional os alunos que serão promovidos ou retidos para o ano de 2026. Informou também que na próxima semana terão uma reunião entre os coordenadores da rede municipal e os coordenadores da rede estadual para entrega de relatórios e informações sobre o rendimento dos alunos que serão encaminhados para o sexto ano. Para constar, eu, Zenaide Mengue Benevides, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos membros presentes.

